



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



CIRCUITO OPEN NACIONAL 2024 TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO REGULAMENTO

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Circuito Open Nacional 2024 - Taça Denilson Caribé de Castro, da Federação Bahiana de Karatê – FBK, a ser realizada em 30 de novembro de 2024.

CAPITULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Poderão participar da Taça Denilson Caribé de Castro 2024 os atletas dos Clubes/Associações filiados à Federação Bahiana de Karate - FBK, bem como atletas das Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Karatê, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

CAPITULO II **DA TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO 2024**

Criada em 1994, esta Taça tem a finalidade de manter viva a memória do grande mestre **Denilson Caribé de Castro**, faixa preta 9º Grau, Patrono do Karatê Brasileiro, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados ao karatê da Bahia e do Brasil.

É um evento do Circuito Open Nacional autorizado pela Confederação Brasileira de Karatê – CBK, promovido pela Federação Bahiana de Karatê – FBK e organizado pela Associação de Karatê da Bahia – ASKABA.

SEÇÃO I **Das Considerações Gerais**

Art. 2º. A Taça Denilson Caribé de Castro 2024 será disputada em uma única etapa.

Art. 3º. Na disputada serão conhecidos os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, das categorias individuais.

Art. 4º. Na Taça Denilson Caribé de Castro 2024 serão disputadas as categorias das divisões de novos **a partir da Classe Sub-10**, especiais e pessoas com necessidades especiais, expostas, respectivamente, nos anexos 01, 02 e 03, cada um com regulamento próprio.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 5º. O ano de nascimento considerado para a Taça Denilson Caribé de Castro 2024 será definido conforme quadro 1.

Classe	Idade	Ano de nascimento
Sub-10	8/9 anos	Nascidos em 2016 e 2015
Sub-12	10/11 anos	Nascidos em 2013 e 2014
Sub-14	12/13 anos	Nascidos em 2012 e 2011
Cadete	14/15 anos	Nascidos em 2010 e 2009
Junior	16/17 anos	Nascidos em 2008 e 2007
Sub-21	18/20 anos	Nascidos em 2006, 2005 e 2004
Sênior (Kata)	16 anos e acima	Nascidos até 2008
Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Nascidos até 2006
Parakarate até Sub-10	Até 9 anos	Nascidos a partir de 2015
Parakarate até Sub-14	Até 13 anos	Nascidos a partir de 2011
Parakarate Cadetes/Junior	Até 17 anos	Nascidos em 2010, 2009, 2008 e 2007
Parakarate Sênior (Kata)	16 anos e acima	Nascidos até 2008
Parakarate – Surdos Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Nascidos até 2006
Master A	32/33 anos	Nascidos em 1992 e 1991
Master B	34/35 anos	Nascidos em 1990 e 1989
Master C	36/37 anos	Nascidos em 1988 e 1987
Master D	38/39 anos	Nascidos em 1986 e 1985
Master E	40/41 anos	Nascidos em 1984 e 1983
Master F	42/ 43 /44 anos	Nascidos em 1982, 1981 e 1980
Master G	45/ 46 /47 anos	Nascidos em 1979, 1978 e 1977
Master H	48/ 49 / 50 anos	Nascidos em 1976, 1975 e 1974
Master I	51/ 52 /53 anos	Nascidos em 1973, 1972 e 1971
Master J	54/ 55 /56 anos	Nascidos em 1970, 1969 e 1968



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Classe	Idade	Ano de nascimento
Master K	57/ 58 /59 anos	Nascidos em 1967, 1966 e 1965
Master L	60/ 61 /62 anos	Nascidos em 1964, 1963 e 1962
Master M	63/ 64 /65 anos	Nascidos em 1961, 1960 e 1959
Master N	66/ 67 /68 anos	Nascidos em 1958, 1957 e 1956
Master O	69/ 70 /71 anos	Nascidos em 1955, 1954 e 1953
Master P	72 anos	Nascidos até 1952

Quadro 1: Datas de nascimento correspondentes às categorias da Taça Denílson Caribé de Castro 2024.

Art. 6º. A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade do Clube/Associação, sujeita às sanções legais.

Parágrafo Único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 7º. Na Taça Denílson Caribé de Castro 2024 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

§ 1º Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado da categoria de kumite individual.

§ 2º O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas: sub-21 e sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no kumite individual Sub-21-75kg também for competir na classe sênior, ele deverá competir na categoria kumite individual sênior -75kg.

Art. 8º. Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite da Taça Denílson Caribé de Castro 2024 estão expostos no quadro 2.

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais
Protetor de Mão	Protetor genital masculino
Protetor bucal	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior.	
Protetor corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de busto (categorias femininas)	
Protetor de tíbia e pé	

Quadro 2: Relação dos protetores de kumite para a Taça Denílson Caribé de Castro 2024.

Art. 9º. Todos os protetores citados no quadro 2 e o karate-gi deverão ser os tradicionalmente utilizados em competições.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Parágrafo único. Uso incorreto, inadequado ou falta de qualquer dos protetores obrigatórios resultará na penalidade do tipo “Hansoku”, que será aplicada ao técnico do karateca. Neste caso, o karateca competirá sem a presença do técnico no local próprio, naquele confronto, se corrigida a inconformidade.

Art. 10º. Para a Taça Denílson Caribé de Castro 2024 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.

§ 1º A Federação Bahiana de Karatê terá prioridade de uso da publicidade nas costas do karate-gi dos atletas inscritos no evento.

§ 2º Quando a Federação Bahiana de Karatê não utilizar o espaço publicitário das costas do karate-gi dos atletas, tal espaço será disponibilizado para uso do próprio atleta.

§ 3º Os espaços publicitários laterais do karate-gi serão disponibilizados para os atletas.

§ 4º O uso do logo do Clube/Associação será de caráter obrigatório, portanto quando o atleta se apresentar sem o logo do Clube/Associação, será disponibilizado um tempo de dois minutos para regularizar a pendência, se não providenciar, o atleta será desclassificado da categoria (kiken) e daquele confronto.



Figura 1: Locais no karate-gi destinados à publicidade.

§ 5º O logo do Clube/Associação não poderá ser adesivo, obrigatoriamente deverá ser costurado ou fixado no velcro, desde que o velcro esteja costurado.

Art. 11º. O atleta da classe sub-21 poderá disputar a classe Sênior, tanto no kata quanto no kumite.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 12º. O atleta inscrito na classe master não poderá disputar a classe sênior.

Art. 13º. Na premiação da Taça Denílson Caribé de Castro 2024, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio de kimono-gi completo, com o logo do clube/associação.

Parágrafo único. O atleta que não se apresentar no pódio na forma do *caput* não será premiado.

Art. 14º. Somente as categorias das classes cadete, júnior, sub-21 e sênior e Sub-14 da divisão especial (2º kyu e acima) serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito de Bolsa Esporte.

Parágrafo único. As indicações das categorias para o pleito Bolsa Esporte serão realizadas de acordo com regulamentações próprias.

Art. 15º. O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos naquela temporada.

Art. 16º. Os atletas que competirem na categoria individual da divisão especial, só poderá retornar para a divisão de novos no ano subsequente.

Art. 17º. Cada Clube/Associação poderá inscrever até 9 (nove) atletas por categoria individual.

Art. 18º. Serão premiados com medalhas os atletas classificados de 1º ao 3º lugares, e com Troféus os Clubes/Associações que obtiverem as três maiores pontuações.

Parágrafo Único. A classificação dos Clubes/Associações será definida pelo número de medalhas de ouro, tendo como critério de desempate o número de medalhas de prata, seguido do número de medalhas de bronze conquistadas. Persistindo o empate, a classificação será definida pelo número de medalhas de ouro conquistadas nas competições de Kumite, seguido do número de medalhas de ouro de Kata.

Art. 19º. O karateca que estiver em uma chave de competição em que seja único(a), será premiado(a) sem que seja necessária sua presença no dia e local da competição.

CAPITULO III

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 20º. Poderão ser inscritos na divisão de novos os atletas cadastrados nas Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Karatê, com graduação atual de 7º a 3º kyu.

Parágrafo Único. Para disputa de kata, os atletas da classe sub-10 da divisão de novos estão divididos nos Grupos A e B:



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



- ✓ Grupo A - o atleta cadastrado na Federação filiada à CBK com graduação atual de 7º kyu a 5ºkyu;
- ✓ Grupo B – o atleta cadastrado na Federação filiada à CBK com graduação de 4º kyu e 3ºkyu.

Art. 21º. A divisão de novos será realizada, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

Art. 22º. Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugares serão os perdedores da semifinal da categoria.

§ 1º Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

SEÇÃO I

Da Modalidade Kata

Art. 23º. As competições serão assim definidas:

- a) Por notas para a categoria especial;
- b) Por bandeirada para a categoria de novos.

Art. 24º. Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado oskatas de cada estilo, conforme incisos abaixo.

- I. Heian1-5;
- II. Pinan1-5;
- III. Fukygata1-2;
- IV. Gekisai (Geksai)1-2;
- V. Itosu Rohai1-2-3;
- VI. Shinsei
- VII. Saifa;
- VIII. Kihon TsukiKata;
- IX. Taikyoku Gedan Ichi;
- X. NaihanshinShodan;
- XI. Sanchin (Uechi Ryu); e
- XII. Kanshu (Uechi Ryu).

Art. 25º. Na etapa final (disputa de medalha), os atletas se apresentarão **INDIVIDUALMENTE**. O kata poderá ser repetido em todas as etapas.

SEÇÃO II

Da Modalidade Kumite

Art. 26º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



KUMITE SUB-10 - SUB-12 – SUB-14			
Classe	Tempo de Luta (Cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
Sub-10:	1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Sub-12:	1 minuto e 30 segundos		
Sub-14:	1 minuto e 30 segundos		
Nível de Técnica			
Jodan: igual ao da classe cadete.			
Chudan: igual ao da classe cadete.			

Quadro 5: Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-10, sub-12 e sub-14.

Art. 27º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 22 e 26.

Art. 28º. A categoria de kumite da classe master seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 21 e no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. O tempo de luta para as categorias da classe master será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

CAPITULO IV **DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL**

Art. 29º. A divisão especial será realizada conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

Art. 30º. Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.

SEÇÃO I **DA MODALIDADE KATA**

Art. 31º. Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF.

SEÇÃO II **DA MODALIDADE KUMITE**

Art. 32º. Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 33º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita no quadro 5 do artigo 26.

Art. 34º. A categoria de kumite da classe master seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita nos parágrafos deste artigo.

§ 1º O tempo de luta para as categorias da classe master será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas;

§ 2º Na classe Sub10 (8 e 9 anos) só disputará kumite a partir da graduação 4º kyu;

§ 3º Atletas com graduação 7º, 6º e 5º Kyu só participam de kumitê com idade igual ou superior a 10 anos (a partir de Sub-12).

CAPITULO V

DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 35º. O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas categorias expostas nos anexos 1 e 2 deste regulamento.

Art. 36º. As categorias de Parakarate serão divididas em dois tipos:

- I. Classes Esportivas da World Karate Federation – WKF; e
- II. Categorias específicas da CBK.

Art. 37º. Nas categorias oficiais da WKF as disputas serão de acordo com as regras oficiais da WKF, incluindo o sistema de score de compensação (“pontos extras”).

Art. 38º. As categorias oficiais da WKF serão consideradas para possíveis convocações para eventos internacionais.

Art. 39º. Nas categorias específicas da CBK, as disputas serão de acordo com as regras definidas para o Campeonato Brasileiro de Karate 2024 – Master e Parakarate..

Art. 40º. Os atletas poderão apresentar kata livre de forma individual, não sendo permitida a intervenção do professor durante as apresentações de kata.

Art. 41º. Para enquadramento na categoria, o atleta deverá apresentar relatório médico, indicando, de forma clara, os testes e condições em que foram aplicados para conclusão do diagnóstico – As orientações para os relatórios médicos estão disponíveis no site da CBK <http://www.karatedobrasil.com/#!regulamentos/cnth>.

Parágrafo único. Após análise dos relatórios apresentados, a diretoria técnica aplicará os testes de Classificação Funcional Internacional – CIF, nas categorias que julgar necessárias, para enquadramento nas categorias predefinidas no Quadro 1.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 42º. Para a categoria de **Cegos e Baixa Visão**, serão considerados relatórios válidos apenas aqueles que apresentarem resultados encontrados para cada olho, informando os valores para acuidade visual e campo visual e contendo a classificação do CID-10.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**, e todos deverão realizar suas apresentações com os olhos **vendados**.

§ 2º Os atletas com cegueira monocular não serão elegíveis para a competição desta categoria.

§ 3º O técnico/professor poderá posicionar o atleta dentro do koto antes da sua apresentação; mas não será permitida a intervenção durante dito procedimento.

Art. 43º. Para a categoria de **Cadeirantes**, serão considerados relatórios emitidos por médicos(as) de qualquer especialidade, constando o CID-10, com descrição detalhada da lesão.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**.

§ 2º Atletas que deambulam com auxílio de aparelhos/equipamentos poderão participar desta categoria, desde que o quadril e pernas estejam fixos na cadeira.

Art. 44º. Para a categoria de pessoas com **Deficiência Intelectual** serão considerados válidos apenas relatórios em que constem um detalhamento completo sobre os processos (como e por quem a determinação foi realizada) e os métodos (quais ferramentas/testes foram utilizadas) para determinação. Devem também ser incluídos e explicados no relatório os resultados completos para determinação do funcionamento intelectual (ex: níveis de QI, grau de comprometimento) e dos comportamentos adaptativos. As orientações completas estão disponíveis no *site* da CBK.

§ 1º Os atletas desta categoria são colocados em **duas classes**. Uma para aqueles que possuem diagnóstico de Síndrome de Down e outra para os que possuem outros tipos de diagnósticos que lhes permitam participar desta categoria.

§ 2º Não será permitida a intervenção do técnico/professor durante a apresentação do atleta.

§ 3º Classes para categoria de pessoas com Deficiência Intelectual:

- I. WKF K22 - **Classe D1** – Síndrome de Down; e
- II. WKF K21 - **Classe D2** – Outros tipos de Deficiência Intelectual;

Art. 45º. Serão considerados aptos para a categoria de **Surdos** os atletas que apresentarem relatório que comprove uma perda auditiva de pelo menos 55dB média tonal no melhor ouvido (três tons média tonal em 500, 1000 e 2000 Hertz), devidamente apresentados em conjunto com o resultado do teste aplicado. As orientações completas estão disponíveis no site da CBK.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**.

§ 2º Para as categorias de Surdos, não será permitido o uso de qualquer tipo de



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



aparelho auditivo/amplificação.

Art. 46º. O regulamento de kumite para Surdos seguirá o regulamento do da WKF. Apenas haverá adaptação no posicionamento do árbitro central, o qual ficará mais próximo dos atletas com o objetivo de facilitar a visualização dos gestos de paralisação do combate.

Art. 47º. Serão considerados aptos para a categoria para **Amputados** aqueles que não possuem uma ou mais extremidades do corpo mediante cirurgia, acidente ou congênito. Os atletas deverão apresentar relatório do médico constando o CID-10 e a descrição detalhada da origem e tempo de amputação.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **nove classes** básicas com suporte nos seguintes códigos:

- I. **AK** - acima ou através da articulação do joelho (aboveknee);
- II. **BK** - abaixo do joelho, mas através ou acima da articulação tálus-calcâneo (belowknee);
- III. **AE** - acima ou através da articulação do cotovelo (above elbow); e
- IV. **BE** - abaixo do cotovelo, mas através ou acima da articulação do pulso (belowelbow).

§ 2º Os atletas com amputação nas duas pernas (Duplo AK, duplo BK ou associada AK+BK) poderão escolher entre as categorias para amputados ou cadeirantes, preservando-se as regras e orientações da categoria determinada. Esta é uma medida cautelar que visa à segurança, e estará relacionada ao tipo de prótese utilizada pelo atleta.

§ 3º Código básico de classificação para amputados:

- I. Classe A1 - duploAK;
- II. Classe A2 - AKsimples;
- III. Classe A3 - duploBK;
- IV. Classe A4 - BKsimples;
- V. Classe A5 - duploAE;
- VI. Classe A6 - AEsimples;
- VII. Classe A7 - duploBE;
- VIII. Classe A8 - BE simples; e
- IX. Classe A9 - amputações combinadas de membros inferiores e superiores.

Art. 48º. Serão considerados aptos para a categoria **Outros Tipos de Deficiência Motora** aqueles que possuem comprometimento de mobilidade (parético ou plégico) em um ou mais membros. O relatório médico deverá apresentar de forma clara o diagnóstico, origem da lesão, nível de comprometimento e o CID-10 da lesão.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **sete classes** descritas pelos códigos abaixo:

- I. Classe E1 - apenas um membro superior comprometido;



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



- II. Classe E2 - os dois membros superiores comprometidos;
- III. Classe E3 – apenas um membro inferior comprometido;
- IV. Classe E4 – os dois membros inferiores comprometidos, mas que deambulem sem auxílio;
- V. Classe E5 – um membro inferior e um membro superior do mesmo lado do corpo comprometido;
- VI. Classe E6 – um membro inferior e um membro superior de lados opostos do corpo comprometidos;
- VII. Classe E7 – os quatro membros comprometidos, mas que deambulem sem auxílio.

§ 2º Os testes motores serão aplicados por dois profissionais, sendo um educador físico e um fisioterapeuta, baseados nos critérios estabelecidos na Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF.

§ 3º Nesta categoria, só poderão competir atletas que deambulam sem auxílio, sendo permitida a disputa apenas na posição ortostática.

Art. 49º. Caso um atleta seja classificado para uma classe que não tenha outro adversário, a Comissão de Classificação poderá decidir pela alteração de classes dentro da mesma categoria no evento, resguardando as condições da disputa entre os atletas.

SEÇÃO I **DAS INSCRIÇÕES / CLASSIFICAÇÕES**

Art. 50º. Para os inscritos nas categorias de Parakarate será necessário apresentar um relatório médico com descrição, de forma detalhada, da deficiência do atleta, constando o CID-10 correspondente à sua lesão, a descrição dos processos e métodos aplicados para obtenção do diagnóstico, bem como uma Declaração do diagnóstico final do profissional baseado em todas essas evidências. Deverá, também, estar devidamente datado – com prazo inferior a um ano da data da competição, assinado e carimbado por um médico, constando o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Art. 51º. Os atletas que disputarão as categorias de Parakarate, deverão, antes da competição, comparecer a local em horário determinado pela FBK para realizarem o teste de classificação funcional, levando o relatório do seu médico pessoal, dentro dos padrões exigidos pela FBK.

Art. 51º. Os atletas que disputarão as categorias de Parakarate, serão submetidos a avaliação a ser realizada em data a ser agendada com o Instituto Baiano de Reabilitação – IRB, para realizarem o teste de classificação funcional, levando o relatório do seu médico pessoal, dentro dos padrões exigidos pela FBK.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 52°. Os testes de classificação funcional serão aplicados por um profissional de Educação Física e/ou um Fisioterapeuta, com base em questões específicas da Classificação Internacional de Funcionalidades –CIF.

Art. 53°. Cada atleta somente poderá competir em uma categoria de Parakarate.

CAPITULO VI **DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS**

Art. 54°. A inscrição do atleta será realizada pelo Clube/Associação a que o atleta está filiado no período de 23 de outubro a 15 de novembro de 2024.

§ 1° A inscrição dos atletas filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK será realizada pelo Clube/Associação ao qual o atleta está filiado, de forma online no site da FBK.

§ 2° A inscrição de atletas filiados à Federações de outros Estados será realizada pelas Federações ao qual o atleta está filiado, de forma online através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjVeoO1PCr8klUyg-wMsBiyp8EuvScUFqkgJbr3lj4pT4u1A/viewform?usp=sharing>

§ 3° Ao efetuar a inscrição, o Clube/Associação ou a Federação declara ter ciência e concordar com o Regulamento da Taça Denilson Caribé de Castro 2024, e do Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser preenchido, assinado e mantido sob sua guarda para eventual solicitação da FBK. O referido Termo encontra-se disponível no site www.askaba.org.br/tacadcc.

§ 4° O comprovante de transferência bancária deverá ser enviado através do E-mail askaba@askaba.org.br até às 23:59 horas do dia **21 de novembro** de 2024. As inscrições não regularizadas no prazo estabelecido serão automaticamente excluídas. O Clube/Associação deverá centralizar o pagamento de todas as inscrições, evitando o envio de comprovantes individualizados.

Art. 55°. A correção de um eventual erro nos dados de um atleta inscrito deverá ser feita pelo Clube/Associação interessado, através do site utilizado originalmente, até a data de encerramento da inscrição.

Parágrafo Único. Após o encerramento da inscrição será possível alterar dados de um atleta inscrito até às 17h do dia 21 de novembro, após esse prazo qualquer alteração será realizada mediante o pagamento de uma taxa até o dia 25 de novembro. Após esta data limite não mais será possível realizar qualquer alteração.

Art. 56°. Para o empréstimo temporário entre clubes será observado o contido na Norma de transferências da Federação Bahiana de Karatê – FBK.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 57°. O documento de identidade - RG deverá ser apresentado pelo atleta na pesagem e durante o evento.

Art. 58°. Não terá direito de participação o atleta:

- I. que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º e/ou do peso de sua categoria;
- II. que estiver cumprindo período de punição;
- III. que não apresentar Carteira de Identificação aos dirigentes da competição, quando exigida;
- IV. que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

CAPITULO VII **DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS**

Art. 59°. O técnico inscrito pelo Clube/Associação deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camisa pólo com logotipo do Clube/Associação, calça tipo moletom ou jeans, e calçado fechado), utilizando a pulseira técnico, sob pena de não poder participar do evento.

CAPITULO VIII **DOS PROTESTOS**

Art. 60°. Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 61°. Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Federação Bahiana de Karate - FBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da FBK.

Art. 62°. Poderão realizar protesto apenas o presidente do Clube/Associação, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da Clube/Associação devidamente credenciado.

CAPITULO IX **DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 63°. A responsabilidade civil, criminal e por toda estrutura (logística, médica, administrativa/financeira) e segurança de todos os envolvidos no evento autorizado pela FBK é única e exclusiva da entidade que solicita autorização para realização.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



CAPITULO X **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 64°. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Federação Bahiana de Karate – FBK.

Art. 65°. As inscrições serão encerradas às 23:59 horas do dia 15 de novembro de 2024 e o Congresso Técnico virtual será realizado no dia 25 de novembro de 2024.

Salvador, 11 de outubro de 2024

Antonio Carlos Negreiro
Presidente



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



ANEXO 1

DIVISÃO DE NOVOS KATÁ INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
7	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	7º kyu ao 5º kyu
8	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu
10	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	7º kyu ao 5º kyu
11	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu
13	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu
15	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu
17	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu
19	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu
21	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu
23	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu
25	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu
27	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu
29	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu
31	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu
33	Nascidos até 2008	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu
35	Nascidos até 2008	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu
37	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu
39	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu
41	Nascidos em 1987, 1988, 1988 e 1989	Master B/C	M	7º kyu ao 3º kyu
42	Nascidos em 1987, 1988, 1988 e 1989	Master B/C	F	7º kyu ao 3º kyu
47	Nascidos em 1982, 1983, 1984 e 1985	Master D/E	M	7º kyu ao 3º kyu
48	Nascidos em 1983, 1984, 1985 e 1986	Master D/E	F	7º kyu ao 3º kyu
53	Nascidos em 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982	Master F/G	M	7º kyu ao 3º kyu
54	Nascidos em 1977, 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982	Master F/G	F	7º kyu ao 3º kyu
59	Nascidos em 1971, 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976	Master H/I	M	7º kyu ao 3º kyu
60	Nascidos em 1971, 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976	Master H/I	F	7º kyu ao 3º kyu
65	Nascidos em 1965, 1966, 1967, 1968, 1969 e 1970	Master J/K	M	7º kyu ao 3º kyu
66	Nascidos em 1965, 1966, 1967, 1968,	Master J/K	F	7º kyu ao 3º kyu



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



	1969 e 1970			
71	Nascidos em 1959, 1960, 1961, 1962, 1963 e 1964	Master L/M	M	7º kyu ao 3º kyu
72	Nascidos em 1959, 1960, 1961, 1962, 1963 e 1964	Master L/M	F	7º kyu ao 3º kyu
77	Nascidos em 1953, 1954, 1955, 1956, 1957 e 1958	Master N/O	M	7º kyu ao 3º kyu
78	Nascidos em 1953, 1954, 1955, 1956, 1957 e 1958	Master N/O	F	7º kyu ao 3º kyu
83	Nascidos até 1952	Master P	M	7º kyu ao 3º kyu
85	Nascidos até 1952	Master P	F	7º kyu ao 3º kyu

DIVISÃO DE NOVOS KUMITÊ INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
101	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-25Kg
102	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-30Kg
103	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-35Kg
104	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-40Kg
105	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-45Kg
106	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-50Kg
107	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	+50Kg
115	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-25Kg
116	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-30Kg
117	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-35Kg
118	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-40Kg
119	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-45Kg
120	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-50Kg
121	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	+50Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
129	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-30Kg
130	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
131	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
132	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg
133	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
134	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	+50Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
141	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-30Kg
142	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
143	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
144	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg
145	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
146	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	+50Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
153	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
154	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg
155	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
156	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
157	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	+55Kg
163	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-42Kg
164	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-47Kg
165	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-52Kg
166	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	+52Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
171	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-52Kg
172	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-57Kg
173	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-63Kg
174	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-70Kg
175	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	+70Kg
181	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-47Kg
182	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-54Kg
183	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
184	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	+61Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
189	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
190	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
191	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
192	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-76Kg
193	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	+76Kg
199	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-48Kg
200	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-53Kg
201	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-59Kg
202	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-66Kg
203	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	+66Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
209	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-60Kg
210	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-67Kg
211	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-75Kg
212	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-84Kg
213	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	+84Kg
219	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
220	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
221	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
222	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg
223	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	+68Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
229	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-60Kg
230	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-67Kg
231	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-75Kg
232	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-84Kg
233	Nascidos até 2005	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	+84Kg
239	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
240	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
241	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
242	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg
243	Nascidos até 2005	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	+68Kg
249	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu	-
252	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu	-
254	Nascidos em 1989 e 1990	Master B	M	7º kyu ao 3º kyu	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
257	Nascidos em 1989 e 1990	Master B	F	7º kyu ao 3º kyu	-
259	Nascidos em 1987 e 1988	Master C	M	7º kyu ao 3º kyu	-
262	Nascidos em 1987 e 1988	Master C	F	7º kyu ao 3º kyu	-
264	Nascidos em 1985 e 1986	Master D	M	7º kyu ao 3º kyu	-
267	Nascidos em 1985 e 1986	Master D	F	7º kyu ao 3º kyu	-
269	Nascidos em 1983 e 1984	Master E	M	7º kyu ao 3º kyu	-
272	Nascidos em 1983 e 1984	Master E	F	7º kyu ao 3º kyu	-
274	Nascidos em 1980, 1981 e 1982	Master F	M	7º kyu ao 3º kyu	-
277	Nascidos em 1980, 1981 e 1982	Master F	F	7º kyu ao 3º kyu	-
279	Nascidos em 1977, 1978 e 1979	Master G	M	7º kyu ao 3º kyu	-
282	Nascidos em 1977, 1978 e 1979	Master G	F	7º kyu ao 3º kyu	-
284	Nascidos em 1974, 1975 e 1976	Master H	M	7º kyu ao 3º kyu	-
287	Nascidos em 1974, 1975 e 1976	Master H	F	7º kyu ao 3º kyu	-
289	Nascidos em 1971, 1972 e 1973	Master I	M	7º kyu ao 3º kyu	-
292	Nascidos em 1971, 1972 e 1973	Master I	F	7º kyu ao 3º kyu	-
294	Nascidos em 1968, 1969 e 1970	Master J	M	7º kyu ao 3º kyu	-
297	Nascidos em 1968, 1969 e 1970	Master J	F	7º kyu ao 3º kyu	-
299	Nascidos em 1965, 1966 e 1967	Master K	M	7º kyu ao 3º kyu	-
302	Nascidos em 1965, 1966 e 1967	Master K	F	7º kyu ao 3º kyu	-
304	Nascidos em 1962, 1963 e 1964	Master L	M	7º kyu ao 3º kyu	-
307	Nascidos em 1962, 1963 e 1964	Master L	F	7º kyu ao 3º kyu	-
309	Nascidos em 1959, 1960 e 1961	Master M	M	7º kyu ao 3º kyu	-
311	Nascidos em 1959, 1960 e 1961	Master M	F	7º kyu ao 3º kyu	-
313	Nascidos em 1956, 1957 e 1958	Master N	M	7º kyu ao 3º kyu	-
315	Nascidos em 1956, 1957 e 1958	Master N	F	7º kyu ao 3º kyu	-
317	Nascidos em 1953, 1954 e 1955	Master O	M	7º kyu ao 3º kyu	-
319	Nascidos em 1953, 1954 e 1955	Master O	F	7º kyu ao 3º kyu	-
321	Nascidos até 1952	Master P	M	7º kyu ao 3º kyu	-
323	Nascidos até 1952	Master P	F	7º kyu ao 3º kyu	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



ANEXO 2

DIVISÃO ESPECIAL KATÁ INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
9	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima
12	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima
14	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima
16	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima
18	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima
20	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima
22	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima
24	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima
26	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima
28	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima
30	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub 21	M	2º kyu e acima
32	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub 21	F	2º kyu e acima
34	Nascidos até 2008	Sênior	M	2º kyu e acima
36	Nascidos até 2008	Sênior	F	2º kyu e acima
38	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	M	2º kyu e acima
40	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	F	2º kyu e acima
43	Nascidos em 1989 e 1990	Master B	M	2º kyu e acima
44	Nascidos em 1989 e 1990	Master B	F	2º kyu e acima
45	Nascidos em 1987 e 1988	Master C	M	2º kyu e acima
46	Nascidos em 1987 e 1988	Master C	F	2º kyu e acima
49	Nascidos em 1985 e 1985	Master D	M	2º kyu e acima
50	Nascidos em 1985 e 1985	Master D	F	2º kyu e acima
51	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	M	2º kyu e acima
52	Nascidos em 1982 e 1983	Master E	F	2º kyu e acima
55	Nascidos em 1980, 1981 e 1982	Master F	M	2º kyu e acima
56	Nascidos em 1980, 1981 e 1982	Master F	F	2º kyu e acima
57	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	M	2º kyu e acima
58	Nascidos em 1976, 1977 e 1978	Master G	F	2º kyu e acima
61	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	M	2º kyu e acima
62	Nascidos em 1973, 1974 e 1975	Master H	F	2º kyu e acima
63	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	M	2º kyu e acima



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
64	Nascidos em 1970, 1971 e 1972	Master I	F	2º kyu e acima
67	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	M	2º kyu e acima
68	Nascidos em 1967, 1968 e 1969	Master J	F	2º kyu e acima
69	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	M	2º kyu e acima
70	Nascidos em 1964, 1965 e 1966	Master K	F	2º kyu e acima
73	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	M	2º kyu e acima
74	Nascidos em 1961, 1962 e 1963	Master L	F	2º kyu e acima
75	Nascidos em 1958, 1959 e 1960	Master M	M	2º kyu e acima
76	Nascidos em 1958, 1959 e 1960	Master M	F	2º kyu e acima
79	Nascidos em 1955, 1956 e 1957	Master N	M	2º kyu e acima
80	Nascidos em 1955, 1956 e 1957	Master N	F	2º kyu e acima
81	Nascidos em 1952, 1953 e 1954	Master O	M	2º kyu e acima
82	Nascidos em 1952, 1953 e 1954	Master O	F	2º kyu e acima
84	Nascidos até 1951	Master P	M	2º kyu e acima
86	Nascidos até 1951	Master P	F	2º kyu e acima

DIVISÃO ESPECIAL KUMITÊ INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
108	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-25Kg
109	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-30Kg
110	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-35Kg
111	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-40Kg
112	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-45Kg
113	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-50Kg
114	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	+50Kg
122	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-25Kg
123	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-30Kg
124	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-35Kg
125	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-40Kg
126	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-45Kg
127	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-50Kg
128	Nascidos em 2015 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	+50Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
------	-------------------	--------	-----	-----------	------



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



135	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	-30Kg
136	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35Kg
137	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40Kg
138	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45Kg
139	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	-50Kg
140	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	+50Kg
147	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	-30Kg
148	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	-35Kg
149	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	-40Kg
150	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	-45Kg
151	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	-50Kg
152	Nascidos em 2013 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	+50Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
158	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40Kg
159	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45Kg
160	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50Kg
161	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	-55Kg
162	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	+55Kg
167	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima	-42Kg
168	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima	-47Kg
169	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima	-52Kg
170	Nascidos em 2011 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima	+52Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
176	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-52Kg
177	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-57Kg
178	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-63Kg
179	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-70Kg
180	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	+70Kg
185	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-47Kg
186	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-54Kg
187	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-61Kg
188	Nascidos em 2009 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	+61Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
------	-------------------	--------	-----	----------	------



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



194	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-55Kg
195	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-61Kg
196	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-68Kg
197	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-76Kg
198	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	+76Kg
204	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-48Kg
205	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-53Kg
206	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-59Kg
207	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-66Kg
208	Nascidos em 2007 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	+66Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
214	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-60Kg
215	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-67Kg
216	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-75Kg
217	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-84Kg
218	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	+84Kg
224	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-50Kg
225	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-55Kg
226	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-61Kg
227	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-68Kg
228	Nascidos em 2003, 2004 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	+68Kg

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
234	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	-60Kg
235	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	-67Kg
236	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	-75Kg
237	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	-84Kg
238	Nascidos até 2005	Sênior	M	2º kyu e acima	+84Kg
244	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	-50Kg
245	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	-55Kg
246	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	-61Kg
247	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	-68Kg
248	Nascidos até 2005	Sênior	F	2º kyu e acima	+68Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
250	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	M	2º kyu e acima	-75Kg
251	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	M	2º kyu e acima	+75Kg
253	Nascidos em 1991 e 1992	Master A	F	2º kyu e acima	-
255	Nascidos em 1989 e 1990	Master B	M	2º kyu e acima	-75Kg
256	Nascidos em 1989 e 1990	Master B	M	2º kyu e acima	+75Kg
258	Nascidos em 1989 e 1990	Master B	F	2º kyu e acima	-
260	Nascidos em 1987 e 1988	Master C	M	2º kyu e acima	-75Kg
261	Nascidos em 1987 e 1988	Master C	M	2º kyu e acima	+75Kg
263	Nascidos em 1987 e 1988	Master C	F	2º kyu e acima	-
265	Nascidos em 1985 e 1985	Master D	M	2º kyu e acima	-75Kg
266	Nascidos em 1985 e 1985	Master D	M	2º kyu e acima	+75Kg
268	Nascidos em 1985 e 1985	Master D	F	2º kyu e acima	-
270	Nascidos em 1983 e 1984	Master E	M	2º kyu e acima	-75Kg
271	Nascidos em 1983 e 1984	Master E	M	2º kyu e acima	+75Kg
273	Nascidos em 1983 e 1984	Master E	F	2º kyu e acima	-
275	Nascidos em 1980, 1981 e 1982	Master F	M	2º kyu e acima	-75Kg
276	Nascidos em 1980, 1981 e 1982	Master F	M	2º kyu e acima	+75Kg
278	Nascidos em 1980, 1981 e 1982	Master F	F	2º kyu e acima	-
280	Nascidos em 1977, 1978 e 1979	Master G	M	2º kyu e acima	-75Kg
281	Nascidos em 1977, 1978 e 1979	Master G	M	2º kyu e acima	+75Kg
283	Nascidos em 1977, 1978 e 1979	Master G	F	2º kyu e acima	-
285	Nascidos em 1974, 1975 e 1976	Master H	M	2º kyu e acima	-75Kg
286	Nascidos em 1974, 1975 e 1976	Master H	M	2º kyu e acima	+75Kg
288	Nascidos em 1974, 1975 e 1976	Master H	F	2º kyu e acima	-
290	Nascidos em 1971, 1972 e 1973	Master I	M	2º kyu e acima	-75Kg
291	Nascidos em 1971, 1972 e 1973	Master I	M	2º kyu e acima	+75Kg
293	Nascidos em 1971, 1972 e 1973	Master I	F	2º kyu e acima	-
295	Nascidos em 1968, 1969 e 1970	Master J	M	2º kyu e acima	-75Kg
296	Nascidos em 1968, 1969 e 1970	Master J	M	2º kyu e acima	+75Kg
298	Nascidos em 1968, 1969 e 1970	Master J	F	2º kyu e acima	-
300	Nascidos em 1965, 1966 e 1967	Master K	M	2º kyu e acima	-75Kg
301	Nascidos em 1965, 1966 e 1967	Master K	M	2º kyu e acima	+75Kg
303	Nascidos em 1965, 1966 e 1967	Master K	F	2º kyu e acima	-
305	Nascidos em 1962, 1963 e 1964	Master L	M	2º kyu e acima	-75Kg
306	Nascidos em 1962, 1963 e 1964	Master L	M	2º kyu e acima	+75Kg
308	Nascidos em 1962, 1963 e 1964	Master L	F	2º kyu e acima	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
310	Nascidos em 1959, 1960 e 1961	Master M	M	2º kyu e acima	-
312	Nascidos em 1959, 1960 e 1961	Master M	F	2º kyu e acima	-
314	Nascidos em 1956, 1957 e 1958	Master N	M	2º kyu e acima	-
316	Nascidos em 1956, 1957 e 1958	Master N	F	2º kyu e acima	-
318	Nascidos em 1953, 1954 e 1955	Master O	M	2º kyu e acima	-
320	Nascidos em 1953, 1954 e 1955	Master O	F	2º kyu e acima	-
322	Nascidos até 1952	Master P	M	2º kyu e acima	-
324	Nascidos até 1952	Master P	F	2º kyu e acima	-





FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



ANEXO 3

DIVISÃO PARAKARATE

PARAKARATE – OFICIAIS DAWKF

PARAKARATE – ESPECÍFICAS DACBK

Cód	Categoria de Kata
343	K10 – PCD Senior cegos e baixa visão Masc
344	K10 – PCD Senior cegos e baixa visão Fem
345	K30 – PCD Senior cadeirante Masc
346	K30 – PCD Senior cadeirante Fem
347	K21 – PCD Senior def. Intelectual D2 Masc
348	K22 – PCD Senior def. Intelectual D1 Masc
349	K21 – PCD Senior def. Intelectual D2 Fem
350	K22 – PCD Senior def. Intelectual D1 Fem
351	PCD Sub 14 cegos e baixa visão Masc
352	PCD Cadete/Junior cegos e baixa visão Masc
353	PCD Sub 14 cegos e baixa visão Fem
354	K10 - PCD Cadete/Junior cegos e baixa visão Fem
355	PCD Sub 14 cadeirante Masc
356	PCD Cadete/Junior cadeirante Masc
357	PCD Sub 14 cadeirante Fem
358	PCD Cadete/Junior cadeirante Fem
359	PCD Sub 14 def. intelectual D1 Masc
360	PCD Sub 14 def. intelectual D2 Masc
361	PCD Cadete/Junior def. intelectual D1 Masc
362	PCD Cadete/Junior def. intelectual D2 Masc
363	PCD Sub 14 def. intelectual D1 Fem
364	PCD Sub-14 def. intelectual D2 Fem
365	PCD Cadete/Junior def. intelectual D1 Fem
366	PCD Cadete/Junior def. intelectual D2 Fem
367	PCD Sub 14 surdos Masc
368	PCD Cadete/Junior surdos Masc
369	PCD Sênior surdos Masc
370	PCD Sub 14 surdos até Fem



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cód	Categoria de Kata
371	PCD Cadete/Junior surdos Fem
372	PCD Sênior surdos Fem
373	PCD Sub 14 amputados A1 Masc
374	PCD Sub 14 amputados A2 Masc
375	PCD Sub 14 amputados A3 Masc
376	PCD Sub 14 amputados A4 Masc
377	PCD Sub 14 amputados A5 Masc
378	PCD Sub 14 amputados A6 Masc
379	PCD Sub 14 amputados A7 Masc
380	PCD Sub 14 amputados A8 Masc
381	PCD Sub 14 amputados A9 Masc
382	PCD Sub 14 amputados A1 Fem
383	PCD Sub 14 amputados A2 Fem
384	PCD Sub 14 amputados A3 Fem
385	PCD Sub 14 amputados A4 Fem
386	PCD Sub 14 amputados A5 Fem
387	PCD Sub 14 amputados A6 Fem
388	PCD Sub 14 amputados A7 Fem
389	PCD Sub 14 amputados A8 Fem
390	PCD Sub 14 amputados A9 Fem
391	PCD Cadete/Junior amputados A1 Masc
392	PCD Cadete/Junior amputados A2 Masc
393	PCD Cadete/Junior amputados A3 Masc
394	PCD Cadete/Junior amputados A4 Masc
395	PCD Cadete/Junior amputados A5 Masc
396	PCD Cadete/Junior amputados A6 Masc
397	PCD Cadete/Junior amputados A7 Masc
398	PCD Cadete/Junior amputados A8 Masc
399	PCD Cadete/Junior amputados A9 Masc
400	PCD Cadete/Junior amputados A1 Fem
401	PCD Cadete/Junior amputados A2 Fem
402	PCD Cadete/Junior amputados A3 Fem
403	PCD Cadete/Junior amputados A4 Fem
404	PCD Cadete/Junior amputados A5 Fem
405	PCD Cadete/Junior amputados A6 Fem
406	PCD Cadete/Junior amputados A7 Fem
407	PCD Cadete/Junior amputados A8 Fem



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cód	Categoria de Kata
408	PCD Cadete/Junior amputados A9 Fem
409	PCD Senior amputados A1 Masc
410	PCD Senior amputados A2 Masc
411	PCD Senior amputados A3 Masc
412	PCD Senior amputados A4 Masc
413	PCD Senior amputados A5 Masc
414	PCD Senior amputados A6 Masc
415	PCD Senior amputados A7 Masc
416	PCD Senior amputados A8 Masc
417	PCD Senior amputados A9 Masc
418	PCD Senior amputados A1 Fem
419	PCD Senior amputados A2 Fem
420	PCD Senior amputados A3 Fem
421	PCD Senior amputados A4 Fem
422	PCD Senior amputados A5 Fem
423	PCD Senior amputados A6 Fem
424	PCD Senior amputados A7 Fem
425	PCD Senior amputados A8 Fem
426	PCD Senior amputados A9 Fem
427	PCD Sub 14 OTDM E1 Masc
428	PCD Sub 14 OTDM E2 Masc
429	PCD Sub 14 OTDM E3 Masc
430	PCD Sub 14 OTDM E4 Masc
431	PCD Sub 14 OTDM E5 Masc
432	PCD Sub 14 OTDM E6 Masc
433	PCD Sub 14 OTDM E7 Masc
434	PCD Sub 14 OTDM E1 Fem
435	PCD Sub 14 OTDM E2 Fem
436	PCD Sub 14 OTDM E3 Fem
437	PCD Sub 14 OTDM E4 Fem
438	PCD Sub 14 OTDM E5 Fem
439	PCD Sub 14 OTDM E6 Fem
440	PCD Sub 14 OTDM E7 Fem
441	PCD Cadete/Junior OTDM E1 Masc
442	PCD Cadete/Junior OTDM E2 Masc
443	PCD Cadete/Junior OTDM E3 Masc
444	PCD Cadete/Junior OTDM E4 Masc



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



Cód	Categoria de Kata
445	PCD Cadete/Junior OTDM E5 Masc
446	PCD Cadete/Junior OTDM E6 Masc
447	PCD Cadete/Junior OTDM E7 Masc
448	PCD Cadete/Junior OTDM E1 Fem
449	PCD Cadete/Junior OTDM E2 Fem
450	PCD Cadete/Junior OTDM E3 Fem
451	PCD Cadete/Junior OTDM E4 Fem
452	PCD Cadete/Junior OTDM E5 Fem
453	PCD Cadete/Junior OTDM E6 Fem
454	PCD Cadete/Junior OTDM E7 Fem
455	PCD Senior OTDM E1 Masc
456	PCD Senior OTDM E2 Masc
457	PCD Senior OTDM E3 Masc
458	PCD Senior OTDM E4 Masc
459	PCD Senior OTDM E5 Masc
460	PCD Senior OTDM E6 Masc
461	PCD Senior OTDM E7 Masc
462	PCD Senior OTDM E1 Fem
463	PCD Senior OTDM E2 Fem
464	PCD Senior OTDM E3 Fem
465	PCD Senior OTDM E4 Fem
466	PCD Senior OTDM E5 Fem
467	PCD Senior OTDM E6 Fem
468	PCD Senior OTDM E7 Fem

Cód	Categoria de Kumite
469	PCD Senior surdos Masc
470	PCD Senior surdos Fem